



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA)  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES (DEINTER)**

**EDITAL DEINTER 02/2023  
SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (EDITAL N.  
26/2022)**

O Departamento de Estudos Interdisciplinares da Universidade Federal do Ceará, tendo em vista o Programa de Iniciação à Docência da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições para a seleção de monitores, conforme descrição a seguir:

COORDENADORA	PROJETO	VAGAS	PERÍODO
Prof. Dra. Maria de Nazaré Moraes Soares	PID202321302 “Mentoria em modelagem e gestão de negócios cooperativos”	1 vaga remunerada	Março a novembro de 2023
		2 vagas voluntárias	

## **1 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

1.1 O Programa de Iniciação à Docência tem como objetivos:

- a) Contribuir para o processo de formação do estudante de graduação da UFC;
- b) Proporcionar a participação do estudante monitor nas atividades docentes;
- c) Facilitar a interação entre estudantes e professores nas atividades de ensino, visando à melhoria da aprendizagem;
- d) Proporcionar ao monitor uma visão de conjunto da disciplina e das experiências da relação teoria e prática;
- e) Envolver o estudante nas atividades de ensino associadas ao planejamento e à pesquisa.

## **2 SOBRE O PROJETO**

2.1 Este edital tem como objetivo selecionar integrantes voluntários para o Projeto “Mentoria em modelagem e gestão de negócios cooperativos” que já foi apoiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP), conforme chamada pública CNPq/SESCOOP Nº 007/2018 e processo 403077/2018-4, e continua tendo suas atividades de pesquisa e extensão desenvolvidas na universidade. A monitoria articulada com os conhecimentos adquiridos nas disciplinas de Fundamentos e Teorias da Administração

(Obrigatória) e Administração e Gestão Pública (Obrigatória), e, eventualmente nas disciplinas de Gestão do Terceiro Setor (Optativa) e Orçamento Público (Optativa). O envolvimento e articulação entre ensino, pesquisa e extensão no projeto promoverá o engajamento dos alunos, fazendo-os atuar, pensar e escrever sobre a mentoria de negócios cooperativos, seus impactos para o mundo do consumo, produção e comercialização. Ano passado foram escritos artigos sobre o tema com a participação das alunas, e as mesmas já pensam em desenvolver pesquisa de TCC sobre o tema. Logo, a experiência no projeto encaminha o alinhamento para a finalização do curso, através das experiências encaminhadas. A cooperação ou associação de trabalhadores em negócios sociais oferece meios de mobilização e incentiva o crescente compromisso em construir meios reais de subsistência.

### 3 PÚBLICO ALVO

3.1 São critérios necessários para ingressar e permanecer no Programa de Iniciação à Docência:

- a) Estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou EAD da UFC que totalizem, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais durante o exercício (vigência) da monitoria;
- b) Ter disponibilidade de 12(doze) horas semanais para o exercício da monitoria.
- c) Ter cursado a disciplina (ou equivalente) a qual o projeto esteja vinculado.
- d) Não ser aluno de fluxo contínuo, nem com trancamento total ou matrícula institucional e nem de programa de mobilidade acadêmica.
- e) Não apresentar reprovação em nenhum componente curricular durante o exercício (vigência) da monitoria.

### 4 VAGAS

4.1 Serão disponibilizadas 3 (três) vagas, 1 de caráter remunerado e 2 vagas de caráter voluntário, de modo a contribuir para o desenvolvimento das disciplinas de Administração e Gestão Pública ou Fundamentos e Teorias da Administração. Observa-se que a monitoria deve seguir o que está disposto no Edital n. 26/2022 da PROGRAD.

### 5 INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas através do envio da documentação para o email nazare.soares@ufc.br, no período de 02 a 07 de fevereiro de 2023, a inscrição para o projeto será a partir do envio do histórico escolar (anexo em formato PDF).

### 6 ETAPAS DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos monitores remunerados e voluntários inclui prova específica relativa ao objeto de estudo das disciplinas que envolvem o projeto, análise do histórico escolar e entrevista, conforme passos a seguir:

- a) A **prova** ocorrerá dia 09 de fevereiro de 2023 de 14h às 16h, presencial, em sala de aula do Departamento de Estudos Interdisciplinares;
- b) Na **análise do histórico escolar**, serão consideradas as notas obtidas pelo candidato nas disciplinas (ou equivalentes) que integram o projeto de monitoria;
- c) A **entrevista** ocorrerá dia 13 de fevereiro de 2023, a partir das 10h até as 16h (a depender da quantidade de candidatos inscritos), por meio virtual, link do GMeet será enviado para o

email dos inscritos;

d) A nota final do candidato será atribuída considerando a média aritmética da prova específica, análise do histórico escolar e entrevista;

e) São classificáveis os candidatos que obtiverem nota final mínima sete (7,0). Para a seleção dos monitores, será observada a ordem decrescente da nota final. Em caso de empate, será considerado o maior IRA.

## 7 RESULTADO

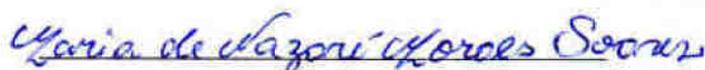
7.1 O resultado final da seleção será publicado dia 14 de fevereiro de 2023, por meio dos sites do Departamento de Estudos Interdisciplinares (<https://cca.ufc.br/pt/departamentos-do-cca/departamento-de-estudos-interdisciplinares-deinter/>) e do Curso de Gestão de Políticas Públicas (<https://gestaopoliticaspUBLICAS.ufc.br/pt/>), listando apenas os nomes selecionados.

## 8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os(As) estudantes selecionados que cumprirem as exigências de participação mínima terão direito a documento de comprovação de participação como bolsista no projeto emitida pelo Programa de Iniciação à Docência (PID).

8.2 Cada integrante deverá, de acordo com a programação estabelecida pela coordenadora, realizar atividades de pesquisa de sua competência. A permanência da vinculação ao projeto é condicionada ao cumprimento das atividades propostos pela coordenação, para maiores informações ver Edital nº 26/2022 do Programa de Iniciação à Docência (PID) para o ano de 2023.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2023



Profa. Maria de Nazaré Moraes Soares

Docente do Departamento de Estudos Interdisciplinares (DEINTER)

Coordenadora do Projeto

**JOSE LENHO SILVA DIOGENES**

Assinado de forma digital por JOSE LENHO SILVA  
DIOGENES

Dados: 2023.01.31 18:04:35 -03'00'

Prof. Dr. José Lenho Silva Diógenes

Docente do Departamento de Estudos Interdisciplinares (DEINTER)

Chefe do Departamento de Estudos Interdisciplinares (DEINTER)

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS

Tipo: Renovação de projeto

### DADOS DO PROJETO

código do projeto	PID202321302
título do projeto	Mentoria em modelagem e gestão de negócios cooperativos
professor responsável	cpf: 83274278300 nome: MARIA DE NAZARE MORAES SOARES
regime	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
telefones	85 988671157
email	nazare.soares@ufc.br
departamento	DEPTO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES
unidade	CCA
titulação	DOUTORADO
nº de monitores remunerados para 2023	2
nº de monitores voluntários para 2023	1
<b>C1:</b> sobre a renovação:	Inscreveu resumos no Encontro de Iniciação à Docência em número igual ao número de vagas concedidas ao projeto
<b>C2:</b> Relação entre matriculados x vagas	61-70 alunos
<b>C3:</b> Natureza da disciplina	Para um mínimo de 02(duas) disciplinas obrigatórias ou uma obrigatória associada a uma optativa(64h) atendidas em cada semestre letivo
<b>C4:</b> Característica da disciplina	Disciplina(s) teórica(s) e prática(s)
<b>C5:</b> Situação da disciplina	Disciplina do 1º e 2º semestre;Disciplina do 3º e 4º semestre

**DADOS DO(S) PROFESSOR(ES) INTEGRANTE(S)**

488

nome	MARIA DE NAZARE MORAES SOARES
cpf	83274278300
email	nazare.soares@ufc.br
telefones	85 988671157
unidade acadêmica	DEPTO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES
regime	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
titulação	DOUTORADO

**DADOS DA(S) DISCIPLINA(S)**

488

nome	FUNDAMENTOS E TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO
código	AI0183
departamento	DEPTO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES
cod_turma	02
ano	2022
periodo	2
ch_total	64
teorica	Sim
pratica	Não
capacidade_aluno	55
matriculados	49
obrigatória	Sim

nome	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
código	AI0189
departamento	DEPTO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES
cod_turma	01
ano	2022
periodo	1
ch_total	64
teorica	Sim
pratica	Não
capacidade_aluno	55
matriculados	36
obrigatória	Sim

A monitoria articulada com os conhecimentos adquiridos nas disciplinas de Fundamentos e Teorias da Administração (Obrigatória), Administração e Gestão Pública (Obrigatória), Gestão do Terceiro Setor (Optativa), Elaboração e Gestão de Projetos Sociais (Optativa), O envolvimento e articulação entre ensino, pesquisa e extensão no projeto promoverá o engajamento dos alunos, fazendo-os atuar, pensar e escrever sobre a mentoria de negócios cooperativos, seus impactos para o mundo do consumo, produção e comercialização. Ano passado foram escritos artigos sobre o tema com a participação das alunas, e as mesmas já pensam em desenvolver pesquisa de TCC sobre o tema. Logo, a experiência no projeto encaminha o alinhamento para a finalização do curso, através das experiências encaminhadas.

A cooperação ou associação de trabalhadores em negócios sociais oferece meios de mobilização e incentiva o crescente compromisso em construir meios reais de subsistência. Laville (2009) e Gaiger (2011) refletem que as práticas de cooperação emancipam os atores envolvidos na formação de uma identidade, e na expansão da cidadania, bem como o aprendizado através da cooperação (SINGER, 2008; SILVA; PEREIRA; PEREIRA, 2014; FERRARINI; GAIGER; SCHIOCHET, 2018). O debate atual sobre o cooperativismo enfatiza a necessidade de estratégias de fortalecimento desses negócios sociais, visto que a maior dificuldade destes empreendimentos é o acesso ao mercado e a comercialização de seus produtos, seguida da insuficiência de assessoramento técnico e de gestão (SPEAR, 2004; BORZAGA & TORTIA, 2007; GRASSL, 2012). Em um mercado imperfeito e de competição assimétrica, há motivos para acreditar que a gestão dos empreendimentos cooperativos deve buscar ferramentas de organização socioproductiva e de consolidação dos negócios, garantindo-lhes a robustez necessária ao enfrentamento de um ambiente geralmente inóspito aos negócios sociais (BRASIL, 2007; SINGER, 2008). A modelagem de negócios de cooperativas surge como uma alternativa viável de concepção e estruturação de estratégias de colocação desses empreendimentos no mercado (YUNUS, 2010). O objetivo da pesquisa é fomentar a geração de trabalho e renda em um município cearense, disseminando a cultura empreendedora em cooperativas e associações de trabalhadores. A mentoria em modelagem e gestão de negócios cooperativos propõe um trabalho de aprendizagem incremental, onde serão levantados dados primários e secundários acerca das cooperativas, e partir dessa análise exploratória inicial (diagnóstico) serão oferecidas oficinas expositivas e práticas de modelagem de negócio, através de etapas específicas desenvolvidas no âmbito do IFCE e das cooperativas, e utilizando a modelagem Canvas, Business Model Generation (BMG) (OSTERWALDER & PIGNEUR, 2011). O BMG é uma ferramenta estratégica indicada para organizações de todos os portes que permite aos empreendedores e gestores definirem o modelo de negócios da empresa de uma forma simples e visual, podendo ser aplicada aos negócios cooperativos mantendo-se as devidas especificidades do negócio. A partir do momento que os alunos(as) compreendem que seus conhecimentos em nível de ensino podem ser aplicados nas dimensões pesquisa e extensão, eles(elas) desenvolvem um sentimento de pertencimento, especialmente porque atuam juntamente ao público externo, auxiliando-os a pensar seus empreendimentos de forma solidária e cooperativa ao mesmo tempo que aprendem formas diferentes de aplicar os conteúdos. Essa união entre academia e sociedade é essencial para o engajamento dos alunos, pois estas novas gerações desejam contribuir para a melhoria das dinâmicas de produção e comercialização, bem como formas de consumo.

**Objetivos:****Objetivo Geral:**

Desenvolver as capacidades dos alunos no ensino, articulando uma pesquisa sobre negócios do terceiro setor, sob o enfoque da abordagem BMG e adequada às especificidades do contexto cooperativo em um município cearense, como uma forma de fomentar a gestão inovadora e geração de trabalho e renda, além de disseminar a cultura empreendedora através do cooperativismo.

**Metodologia e Atividades:**

Com os monitores serão realizadas 3 formações iniciais:

01) Uma formação sobre o projeto em si, o que ele objetiva e o que já alcançou, bem como o que se deseja caminhar em 2021;

02) Uma oficina de articulação entre ensino e pesquisa;

03) Uma oficina de articulação entre ensino e extensão;

Atividades de monitoria ao longo do semestre 2021.1:

(a) Elaborar, juntamente com o professor-orientador, o plano de trabalho da monitoria;

(b) Comunicação com as turmas;

(c) Participação nas oficinas de articulação entre ensino, pesquisa e extensão;

(d) Auxílio no planejamento das disciplinas de Administração e Gestão Pública (Obrigatória), Fundamentos da Administração (Obrigatória), Gestão do Terceiro Setor (optativa) e Orçamento Público (Optativa).

(Optativa);

(d) Participar das tarefas didáticas, inclusive na programação de aulas e em trabalhos escolares;

(e) Contribuir, juntamente com o professor-orientador, para a avaliação do andamento da disciplina ou da área.

(f) Auxiliar o professor-orientador na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;

(g) Apresentar, ao final do período de monitoria, para apreciação do Departamento, relatório descritivo das atividades desempenhadas, acompanhado do parecer do professor-orientador, o qual, após homologação, será encaminhado ao GTM.

Em articulação com as atividades de ensino, serão realizadas as seguintes atividades de pesquisa e extensão:

(a) Participação em mentorias de negócios cooperativos e do terceiro setor;

(b) Auxílio na elaboração dos encontros virtuais, bem como dos materiais a serem utilizados nas mentorias.

### **Acompanhamento:**

O acompanhamento será realizado a partir de entregas dos alunos(as) durante o acompanhamento das disciplinas e suas atividades junto ao projeto, articulando ensino, pesquisa e extensão. Os requisitos de acompanhamento serão os seguintes:

- (a) Cumprimento da carga horária;
- (b) Acompanhamento das atividades das disciplinas em articulação com a pesquisa e extensão;
- (c) Envolvimento no planejamento das disciplinas.

Cronograma Monitoria 2021.2 e 2022.1

**ABRIL**

- (a) Elaborar, juntamente com o professor-orientador, o plano de trabalho da monitoria;
- (b) Comunicação com as turmas;
- (c) Participação nas oficinas de articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

**MAIO**

- (a) Auxílio no planejamento das disciplinas de Administração e Gestão Pública (Obrigatória) e Gestão do Terceiro Setor (Optativa);
- (b) Participar das tarefas didáticas, inclusive na programação de aulas e em trabalhos escolares;
- (c) Contribuir, juntamente com o professor-orientador, para a avaliação do andamento da disciplina ou da área.

**JUNHO**

- (a) Auxílio no planejamento das disciplinas de Administração e Gestão Pública (Obrigatória) e Gestão do Terceiro Setor (Optativa);
- (b) Auxiliar o professor-orientador na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;

**JULHO**

- (a) Auxílio no planejamento das disciplinas de Administração e Gestão Pública (Obrigatória) e Gestão do Terceiro Setor (Optativa);
- (b) Participar das tarefas didáticas, inclusive na programação de aulas e em trabalhos escolares;
- (c) Contribuir, juntamente com o professor-orientador, para a avaliação do andamento da disciplina ou da área.

**AGOSTO**

- (a) Auxílio no planejamento das disciplinas de Administração e Gestão Pública (Obrigatória) e Gestão do Terceiro Setor (Optativa);
- (b) Participar das tarefas didáticas, inclusive na programação de aulas e em trabalhos escolares;
- (c) Contribuir, juntamente com o professor-orientador, para a avaliação do andamento da disciplina ou da área.

**OUTUBRO**

- (a) Auxílio no planejamento das disciplinas de Administração e Gestão Pública (Obrigatória) e Gestão do Terceiro Setor (Optativa);
- (b) Elaboração dos resumos para os Encontros Universitários;
- (c) Apresentar, ao final do período de monitoria, para apreciação do Departamento, relatório descritivo das atividades desempenhadas, acompanhado do parecer do professor-orientador, o qual, após homologação, será encaminhado ao GTM.

- ARRUDA, M. Exchanging visions on a responsible, plural and solidarity-based economy. Rio de Janeiro, ALOE – Workgroup visions of a responsible, plural y solidarity-based economy, 2008. 140p.
- ASSEBURG, H. B.; GAIGER, L. I. G. A economia solidária diante das desigualdades. Dados, Rio de Janeiro, v. 50, n. 3, p.499-533, 2007.
- BALESTRIN, A., & VERSCHOORE, J. (2008). Redes de cooperação empresarial: estratégias de gestão na nova economia. Porto Alegre: Boockman, 2008.
- BAUER, R. Gestão da mudança: caos e complexidade nas organizações. São Paulo: Atlas, 2009.
- BAUMAN, Z. Comunidade: a busca por segurança no mundo atual. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.
- BORZAGA, C., & SANTUARI, A. Italy: From traditional co-operatives to innovative social enterprises. In: C. Borzaga, & J. Defourny (Eds.), The Emergence of Social Enterprise: 166-181, London: Routledge, 2001.
- BORZAGA, C., & TORTIA, E. Social economy organizations in the theory of the firm. In: The Social Economy: building inclusive communities. Noya, A. and Clarence, E. (eds) pp. 23-60. Paris: OECD Publishing, 2007.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 16 de maio de 2018.
- BRASIL. Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Código Civil Brasileiro. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10406.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406.htm). Acesso em: 16 de maio de 2018.
- BRASIL. Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l5764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5764.htm). Acesso em: 16 de maio de 2018.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Secretaria Nacional de Economia Solidária. Atlas da Economia Solidária no Brasil, 2007. Disponível em <http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A2E7311D1012F4F674618242E/Atlas%20da%20Economia%20Solid%C3%A1ria%20-%20publica%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 15 de abril de 2018.
- COLLINS, J., & HUSSEY, R. Pesquisa em administração: um guia prático para alunos de graduação e pós-graduação. Trad. Lucia Simonini. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.
- COOPER, D. R., & SCHINDLER, P. S. Métodos de Pesquisa em Administração. Porto Alegre: Bookman, 2003.
- DORNELAS, José Carlos Assis. Empreendedorismo. Transformando ideias em Negócios. 4 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
- DOWBOR, L. O que Acontece com o Trabalho? Editora SENAC 3 ed. São Paulo, 2006.
- FERRARINI, A.; GAIGER, L. I.; SCHIOCHET, V. O Estado da Arte e a Agenda de Pesquisa da Economia Solidária no Brasil. In: Revista Brasileira de Sociologia, Vol 06, No. 12, Jan-Abr/2018.
- FRANCA FILHO, G. C. Teoria e prática em Economia Solidária: problemática, desafios e vocação. Porto Alegre: Civitas, v. 7, n. 1, p. 155-174, jan./jun., 2007.
- GAIGER, L. I. Contribuições para uma agenda de pesquisa. In: HESPANHA, P.; SANTOS, A.M. (Orgs.) Economia Solidária: questões teóricas e epistemológicas. Coimbra: Edições Almedina, 2011.
- GRANOVETTER, M. Ação Económica e Estrutura Social: O Problema da Incrustação. In: PEIXOTO, João e MARQUES, Rafael (orgs): A Nova Sociologia Económica. Oeiras; CELTA, 2013.
- GRASSL, W. Business Models of Social Enterprise: A Design Approach to Hybridity. In: ACRN Journal of Entrepreneurship Perspectives, v. 1, i. 1, p. 37 – 60, feb. Oxford, 2012.